



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DA 10ª OFICIAL
DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

matrícula
93367

ficha
1

São Paulo, 15. JUL. 1999

Imóvel: UM TERRENO à Rua ALMIRANTE INHAUMA, lotes 33, 34, 35 e 36 da quadra 15, Bairro Bela Aliança, no 14º subdistrito, Lapa, medindo 56m de frente, por 37,15m da frente aos fundos de um lado, 33,32m de outro, tendo nos fundos 46,84m, com a área de 1.816m², confrontando de um lado com a casa nº 413.

Proprietária: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Registro anterior: Transcrição 122.212 de 15 de março de 1974 deste Cartório (matrícula aberta de ofício).

A Oficial substituta:

Heloisa Maria Gandolfo Loureiro
Heloisa Maria Gandolfo Loureiro

* * *
Av.1 - PADRONIZAÇÃO DO NOME DO PROPRIETÁRIO

Em 22 de abril de 2013

Nos termos do provimento 10/2013 da CGJESP, procedo a presente averbação para constar que a proprietária é a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ nº 46.379.400/0001-50.

Oficial Substituto:

Alfio Carilo Junior
* * *

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO **
** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

93367

Certidão emitida pelo Sítio
www.registradores.org.br
Registradores
Central Registradores de Imóveis

93.367



OFICIAL
de Registro de Imóveis
Comarca da Capital do Estado de São Paulo

Pedido nº 434951

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **93367**, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **Retrata a situação do registro até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.**

Número do último ato praticado nesta matrícula: 1.

São Paulo, 13 de novembro de 2019.

Barbara Ribas Scudeiro, Escrevente Autorizada. (ASSINATURA DIGITAL)

Atenção: Certidão emitida exclusivamente para fins de instrução de ofício resposta no sistema "Ofício Eletrônico" da Central Registradores de Imóveis.

Rua Inácio Pereira da Rocha, 142-1º andar, Vila Madalena, Cep. 05432-010-Tel/Fax:5186-2800.

O 13º subdistrito, BUTANTÃ, pertenceu a esta Serventia de 07/10/1939 a 11/08/1976, quando passou a pertencer ao 18º Registro, tendo antes pertencido ao 4º Registro. - O 14º subdistrito, LAPA, pertence a esta Serventia desde 07/10/1939, tendo antes pertencido ao 2º Registro (de 24/12/1912 a 28/12/1925 e de 15/05/1939 a 06/10/1939), 4º Registro (de 09/12/1925 a 25/12/1927) e 5º Registro (de 26/12/1927 a 14/05/1939). - O 39º subdistrito, VILA MADALENA, criado em 01/01/1949, pertence desde essa data a esta Serventia. Foi constituído com áreas do 13º subdistrito (Butantã) e do 14º subdistrito (Lapa). - O 45º subdistrito, PINHEIROS, criado pela Lei 8.050/63, que entrou em vigor no dia 01/01/1964, pertence a esta Serventia desde a data de sua criação. Foi constituído com áreas do 14º subdistrito (Lapa), do 13º subdistrito (Butantã) e do 20º subdistrito (Jardim América) que pertence ao 13º Registro.

Selo Digital: 1111383C31BCFB0043495119T



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis